

PORTARIA Nº 2.069/SAR, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Torna pública a emissão de Diretriz de Aeronavegabilidade para os helicópteros Helibrás modelo HB-350B

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 35, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.009273/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão da Diretriz de Aeronavegabilidade - DA Nº 2020-08-01-HELIBRÁS / 39 -1468 aplicável aos Helicópteros HELIBRÁS modelo HB-350B, emitida em 13 de agosto de 2020 e efetivada em 19 de agosto de 2020.

Parágrafo único: O inteiro teor da Diretriz de Aeronavegabilidade encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: https://sistemas.anac.gov.br/certificacao/DA/DA_Detail.asp?Emd=1468.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO